

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto 7.350, de 07 de junho de 2023.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei Federal nº 11.974 de 16 de Junho de 2009, e lei Municipal nº 1.208 de 1º de Julho de 2009;

PRESIDENTE: Márcia Regina Job de Camargo

VICE - PRESIDENTE: Divina Bernete Ortiz Dias

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Valderi da Silva

SUPLENTE: Marcelo de Oliveira Sanches

REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Claudia Regina Mantovanni de Oliveira

SUPLENTE: Rafael Vicentini

TITULAR: Sandra Rosa Maciel Belei

SUPLENTE: Michele Andressa Campanhã

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Lucimaura de Oliveira Zaloti

SUPLENTE: Rosemeire de Melo

TITULAR: Maria Julia Leite dos Santos

SUPLENTE: Ivani Lima da Silva Rodrigues

REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Marisa Alves de Oliveira

SUPLENTE: Cleusa Maria Falda Leite

TITULAR: Denise Carvalho Batista e Lima

SUPLENTE: Rita de Cássia Bueno da Silva

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado o Decreto nº 6.842, de 20 de maio de 2022**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto 7.351, de 12 de junho de 2023.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica organizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela lei 1.168 de 09 de abril de 2009:-

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Ricardo Henrique Alexandre Cerrato

SUPLENTE: José Roque de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Ana Lúcia Guimarães Zandona

SUPLENTE: Irani Montanha Guardiola

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Sandra Aparecida dos Santos Reis

SUPLENTE: Ana Paula da Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Roseli de Cassia Tavares Silva

SUPLENTE: Selma Santos

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Kelly Cristina Ramos Andrade

SUPLENTE: Leandro Peres Nishihara

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Ivani Lima da Silva Rodrigues

SUPLENTE: Natascha Guardiola Ferraz

TITULAR: Patricia Anastacio de Lima Melenchon

SUPLENTE: Jussara Cristina do Carmo Lucindo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR: Madalena Ferrari de Carvalho

SUPLENTE: Odete Ferreira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Liliane Oliveira Guassu

SUPLENTE: Amélia Maria Scuccuglia

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Gislene C P Hersoguenrath

SUPLENTE: Sílvia de Oliveira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Fabrício Alves

SUPLENTE: Silvely Aguiar Mirandola

TITULAR: Janaina Aurea da Silva Machado

SUPLENTE: Vera Alice Veppo Ribeiro

Artigo 2º. O período de vigência do mandato do Conselho será até 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.300 de 28 de abril de 2023.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de junho de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

.....

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7352 , DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	309	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO	
	1152	23.695.6004.2296.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	312	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO	
	1154	23.695.6004.2296.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7352 , DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS					
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-)

-70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL